



Secretaria Municipal de Administração
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063-2024

O **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, inscrito no CNPJ sob nº 34.670.976/0001-93, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal CELIO MARCOS CORDEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de Cumaru do Norte-P; **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Das Nações, 73, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 19.956.414/0001-17, neste ato representado por seu Secretário Sr. EWERTON SOCORRO DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 337.300.708-94, RG nº 40386311-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua São Paulo, s/n, CEP: 68.398-000, Centro, neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº N.º 015/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial da União de 03/06/2024, processo administrativo n.º 029/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para contratação de locação veículos de porte leve e pesados e horas máquinas, para atender Prefeitura e as Secretarias de Cumaru do Norte – PA, Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, anexo ao edital do **PREGÃO nº 015/2024**, que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA						
CNPJ: 21.058.147/0001-02						
ENDEREÇO: Rua Nagib Mutran nº 426 Escritório Sala 02, Cidade Nova Marabá, Marabá-PA, CEP 68501-570.						
REPRESENTANTE: FABIO RODRIGUES SANTIAGO, CPF nº 710.441.831-87.						
EMAIL: fgsconstrutora2020@gmail.com						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Und	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Total
9	LOCAÇÃO DE MAQUINA ESCAVADEIRA IDRAULICA TIPO PC CAP 43 M3	HR	CASE	3100	R\$ 727,00	R\$ 2.253.700,00
10	LOCAÇÃO DE MAQUINA MOTONIVELADORA, DE 135 HP ACIMA.	HR	KOMATS U	2900	R\$ 758,00	R\$ 2.198.200,00
11	LOCAÇÃO DE MAQUINA TRATOR D6-14C-D16 OU SIMILAR	HR	VALTRA	350	R\$ 863,00	R\$ 302.050,00
13	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO TRATOR DE PNEUS COM CARRETINHA 85CV	HR	NEWHOL LAND	150	R\$ 449,00	R\$ 67.350,00
14	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEUS SEM CARRETINHA 85 CV	HR	Valtra	300	R\$ 429,00	R\$ 128.700,00
18	LOCAÇÃO DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA CAPACIDADE MINIMA DE 1,00M E MAXIMO 4,00M	HR	CASE	200	R\$ 536,00	R\$ 107.200,00
21	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO PRANCHA P/ TRANSPORTE DE MÁQUINAS	HR	VOLKSW AGEN	200	R\$ 1.296,00	R\$ 259.200,00

CNPJ nº 34.670.976/0001-93

Av. Das Nações, 73 - Centro - CEP: 68.398-000

licitacoes@pmcn.pa.gov.br

contratos@pmcn.pa.gov.br

www.pmcn.pa.gov.br

Ouvidoria Municipal
(94)98434-2005

LICITAÇÕES
CONTRATOS



**Secretaria Municipal de Administração
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Total do Fornecedor **R\$ 5.316.400,00**

2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE – PA;**

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
9	LOCAÇÃO DE MAQUINA ESCAVADEIRA IDRAULICA TIPO PC CAP 43 M3	HR	2500	R\$ 727,00	R\$ 1.817.500,00
10	LOCAÇÃO DE MAQUINA MOTONIVELADORA, DE 135 HP ACIMA.	HR	2500	R\$ 758,00	R\$ 1.895.000,00
18	LOCAÇÃO DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA CAPACIDADE MINIMA DE 1,00M E MAXIMO 4,00M	HR	200	R\$ 536,00	R\$ 107.200,00
21	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO PRANCHA P/ TRANSPORTE DE MÁQUINAS	HR	200	R\$ 1.296,00	R\$ 259.200,00

Total Proponente R\$ 4.078.900,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
9	LOCAÇÃO DE MAQUINA ESCAVADEIRA IDRAULICA TIPO PC CAP 43 M3	HR	600	R\$ 727,00	R\$ 436.200,00
10	LOCAÇÃO DE MAQUINA MOTONIVELADORA, DE 135 HP ACIMA.	HR	400	R\$ 758,00	R\$ 303.200,00
11	LOCAÇÃO DE MAQUINA TRATOR D6-14C-D16 OU SIMILAR	HR	350	R\$ 863,00	R\$ 302.050,00
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEUS COM CARRETINHA 85CV	HR	150	R\$ 449,00	R\$ 67.350,00
14	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEUS SEM CARRETINHA 85 CV	HR	300	R\$ 429,00	R\$ 128.700,00

Total Proponente R\$ 1.237.500,00

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ATA.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



Secretaria Municipal de Administração
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1 descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

- 7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021 o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços (art. 125 da Lei 14.133, de 2021).

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada



**Secretaria Municipal de Administração
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 de julho de 2024, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Gerenciador:

CELIO MARCOS
CORDEIRO:3149911
4869

Cumaru do Norte – PA, 02 de Julho de 2024.

Assinado de forma digital por
CELIO MARCOS
CORDEIRO:31499114869
Dados: 2024.07.03 09:52:44 -03'00'

**MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA
CNPJ: 34.670.976/0001-93**

Participantes:

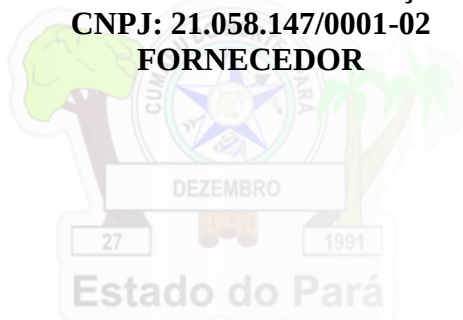
EWERTON
SOCORRO DA
SILVA:33730070894

Assinado de forma digital por
EWERTON SOCORRO DA
SILVA:33730070894
Dados: 2024.07.03 09:56:23
-03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ: 19.956.414/0001-17**

Empresa:

**FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.058.147/0001-02
FORNECEDOR**





**Secretaria Municipal de Administração
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062-2024

O **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, inscrito no CNPJ sob nº 34.670.976/0001-93, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal CELIO MARCOS CORDEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de Cumaru do Norte-PA; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em Cumaru do Norte - Pará, CEP: 68398-000, localizada na Avenida dos Estados, nº. 73, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.676.114/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura Senhora AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 715.838.586-87, RG nº 4453224-SSP/PA; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida das Nações s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47, neste ato representada por Sua Secretária Srª Deusilene Feitosa Pereira Simões, brasileira, casada, portadora do CPF nº 389.471.101-91 e RG: nº 6869378 SSP/PA, residente e domiciliada a Avenida das Nações, nº 107 – A, Centro, neste Município; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – inscrito no CNPJ 19.090.964/0001-04, neste ato representado pela Secretaria, Srª. ADRIANA DA SILVA CARVALHO, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 878.442.222-04, RG nº 5133582 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Maranhão, s/n, Centro, **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Das Nações, 73, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 19.956.414/0001-17, neste ato representado por seu Secretário Sr. EWERTON SOCORRO DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 337.300.708-94, RG nº 40386311-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua São Paulo, s/n, CEP: 68.398-000, Centro, neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº N.º 015/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial da União de 03/06/2024, processo administrativo n.º 029/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para contratação de locação veículos de porte leve e pesados e horas máquinas, para atender Prefeitura e as Secretarias de Cumaru do Norte – PA, Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, anexo ao edital do **PREGÃO nº 015/2024**, que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA
CNPJ: 03.069.571/0001-70
ENDEREÇO: Rodovia Br 422, 04, Setor Industrial, Tucuruí-PA, CEP 68455130
REPRESENTANTE: THIAGO CAMPOS ROCHA, CPF nº 002.195.401-10.
EMAIL: paraconcretos@paraconcretos.com.br



Secretaria Municipal de Administração
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item	Descrição do Produto/Serviço	Und	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DE 40 LUGARES	DIARI	MARCOPOLO-IDEALEMB770-2020	200	R\$ 1.800,00	R\$ 360.000,00
2	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DE 36 LUGARES	DIARI	NEOBUSTHUNDER-VW9-160-2017	200	R\$ 1.580,00	R\$ 316.000,00
3	LOCAÇÃO DE VEICULO MOTORCICLETA 125 CC	DIARI	HONDA-CGFAN-125CC-2023	50	R\$ 780,00	R\$ 39.000,00
4	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO BAU, PORTE PEQUENO	DR	MERCEDESSEN Z-ACCELO815-2020	50	R\$ 1.444,00	R\$ 72.200,00
5	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMIONETE CABIBE DUPLA 4X4	DR	TOYOTA-HILUXSRV4X4-2022	980	R\$ 1.761,00	R\$ 1.725.780,00
6	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMIONETE F400	DR	FORD-F4000-2016	300	R\$ 1.760,00	R\$ 528.000,00
7	VEICULO DE PASSEIO- TRANSPORTE DE EQUIPE 5 PEESOS OKM	UN	FIAT-ARGO1.0-2023	250	R\$ 1.110,00	R\$ 277.500,00
8	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN 1DE 10 A 12 A DIESEL	DIARI	MERCEDESSEN Z-SPRINTER2.2415-2022	330	R\$ 1.106,00	R\$ 364.980,00
12	LOCAÇÃO DE VEICULO CAMINHÃO PIPA, COM TAMQUE DE CAPACIDADE MINIMA 10.000. LTS	DIARI	MERCEDESSEN Z-ATEGO2430-2018	150	R\$ 2.177,00	R\$ 326.550,00
15	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINHÃO 3/4 LEVE CARROCERIA ABERTA CARGA MINIMA	DIARI	MERCEDESSEN Z-ACCELO715-2013	410	R\$ 1.507,00	R\$ 617.870,00
16	LOCAÇÃO DE VEÍCULO -ÔNIBUS (48 LUGARES)	DIARI	COMIL-VWINVICTUS1051-2021	100	R\$ 2.053,00	R\$ 205.300,00
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO LEVE CARROCERIA ABERTA CARGA MINIMA 4.000 KG.	DIARI	VOLKSWAGEN-8-150-2014	100	R\$ 1.101,00	R\$ 110.100,00
19	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE DOIS EIXOS 6,00 M3.	HR	FORD-CARGO2429-2017	800	R\$ 263,00	R\$ 210.400,00
20	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE TRES EIXOS TRAÇÃO 6X2 CAP 10M3	DIARI	VOLVO-VM330-2016	500	R\$ 2.040,00	R\$ 1.020.000,00

Total do Fornecedor R\$ 6.173.680,00

2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE – PA;**

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMIONETE CABIBE DUPLA 4X4	DR	380	R\$ 1.761,00	R\$ 669.180,00
16	LOCAÇÃO DE VEÍCULO -ÔNIBUS (48 LUGARES)	DIARI	100	R\$ 2.053,00	R\$ 205.300,00
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO LEVE CARROCERIA ABERTA CARGA MINIMA 4.000 KG.	DIARI	100	R\$ 1.101,00	R\$ 110.100,00

Total Proponente R\$ 984.580,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
8	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN 1DE 10 A 12 A DIESEL	DIARI	200	R\$ 1.106,00	R\$ 221.200,00
12	LOCAÇÃO DE VEICULO CAMINHÃO PIPA, COM TAMQUE DE CAPACIDADE MINIMA 10.000. LTS	DIARI	100	R\$ 2.177,00	R\$ 217.700,00



Secretaria Municipal de Administração
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINHÃO 3/4 LEVE CARROCERIA ABERTA CARGA MINIMA	DIARI	360	R\$ 1.507,00	R\$ 542.520,00
19	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE DOIS EIXOS 6,00 M3.	HR	800	R\$ 263,00	R\$ 210.400,00
20	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE TRES EIXOS TRAÇÃO 6X2 CAP 10M3	DIARI	500	R\$ 2.040,00	R\$ 1.020.000,00

Total Proponente R\$ 2.211.820,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMIONETE CABIBE DUPLA 4X4	DR	300	R\$ 1.761,00	R\$ 528.300,00
7	VEICULO DE PASSEIO- TRANSPORTE DE EQUIPE 5 PEESOSAS OKM	UN	200	R\$ 1.110,00	R\$ 222.000,00
8	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN 1DE 10 A 12 A DIESEL	DIARI	70	R\$ 1.106,00	R\$ 77.420,00

Total Proponente R\$ 827.720,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DE 40 LUGARES	DIARI	200	R\$ 1.800,00	R\$ 360.000,00
2	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DE 36 LUGARES	DIARI	200	R\$ 1.580,00	R\$ 316.000,00
3	LOCAÇÃO DE VEICULO MOTORCICLETA 125 CC	DIARI	50	R\$ 780,00	R\$ 39.000,00
4	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO BAU, PORTE PEQUENO	DR	50	R\$ 1.444,00	R\$ 72.200,00
5	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMIONETE CABIBE DUPLA 4X4	DR	300	R\$ 1.761,00	R\$ 528.300,00
6	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMIONETE F400	DR	300	R\$ 1.760,00	R\$ 528.000,00

Total Proponente R\$ 1.843.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
12	LOCAÇÃO DE VEICULO CAMINHÃO PIPA, COM TAMQUE DE CAPACIDADE MINIMA 10.000. LTS	DIARI	50	R\$ 2.177,00	R\$ 108.850,00
15	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINHÃO 3/4 LEVE CARROCERIA ABERTA CARGA MINIMA	DIARI	50	R\$ 1.507,00	R\$ 75.350,00

Total Proponente R\$ 184.200,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7	VEICULO DE PASSEIO- TRANSPORTE DE EQUIPE 5 PEESOSAS OKM	UN	50	R\$ 1.110,00	R\$ 55.500,00
8	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN 1DE 10 A 12 A DIESEL	DIARI	60	R\$ 1.106,00	R\$ 66.360,00

Total Proponente R\$ 121.860,00

4 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ATA.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.



Secretaria Municipal de Administração
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1 descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

- 7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133, de



Secretaria Municipal de Administração
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2021 o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços (art. 125 da Lei 14.133, de 2021).

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 de julho de 2024, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 02 de Julho de 2024.

Gerenciador:

CELIO MARCOS
CORDEIRO:31499114869
Assinado de forma digital por
CELIO MARCOS
CORDEIRO:31499114869
Dados: 2024.07.03 09:52:14 -03'00'

MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA
CNPJ: 34.670.976/0001-93

Participantes:

AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE
SOUZA MARTINS:71583858687
Assinado de forma digital por AUGUSTA
ELIAS PEREIRA DE SOUZA
MARTINS:71583858687
Dados: 2024.07.03 09:54:51 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.676.114/0001-17

DEUSILENE FEITOSA
PEREIRA
SIMOES:38947110191
Assinado de forma digital por
DEUSILENE FEITOSA PEREIRA
SIMOES:38947110191
Dados: 2024.07.03 09:57:16 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.406.652/0001-47

ADRIANA DA SILVA
CARVALHO:8784422220
4
Assinado de forma digital por
ADRIANA DA SILVA
CARVALHO:87844222204
Dados: 2024.07.03 09:58:02 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.090.964/0001-04

EWERTON SOCORRO
DA SILVA:33730070894
Assinado de forma digital por
EWERTON SOCORRO DA
SILVA:33730070894
Dados: 2024.07.03 09:55:54 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ: 19.956.414/0001-17

Empresa:

PARA CONCRETOS E
LOCACOES DE MAQUINAS
PESADAS LTD:03069571000170
Assinado de forma digital por PARA
CONCRETOS E LOCACOES DE
MAQUINAS PESADAS
LTD:03069571000170

PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA EPP
CNPJ: 03.069.571/0001-70
FORNECEDOR